



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/01/2016 A 22/01/2016

PROCESSOS:

03897/10 – JOÃO SALENTI QUAGGIO, 03114/12 – ANGELA MARINA PASCHOAL BEZERRA, 50111/86 – GEILSA KATIA SANTANA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

06775/15 – BRUNA BONUCCI CARVALHO, 02456/12 – DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE, 50598/85 – CLEBER RICARDO DE OLIVEIRA, 05666/13 – ATEM ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 01013/05 – ANTONIO GERALDO SALDANHA, 11561/11 – ROGÉRIO DE JESUS MOURA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04943/93 – MÁRCIA SATURNINO DE ASSIS ANTONIOLI, 04570/04 – LUCIANA NOLLI E OUTRO, 10241/14 – ELEVADORES OTIS LTDA, 03983/15 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 03216/15 – ELEVADORES OTIS LTDA, 03975/04 – RONALDO DOS REIS SANTOS, 11747/96 – YARA APARECIDA DE CARVALHO, 50336/87 – PEDRO LUIZ DUCCINI NUNES, 05130/01 – MARIA STRINGARI, 10247/14 – MOISES FONSECA DE SANTANA, 05586/02 – GILBERTO ALVES DE GODOY, Arquite-se assunto solucionado.

11067/15 – MAX FREITAS MOREL, Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

51923/87 – ROBERTO LUIS BRITES DA SILVA(PET.5720/15), 01300/07 – ANGELICA GRIGOLETTO TAKEISHI(PET.159/16), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

51140/86 – CLÁUDIO EDUARDO CAMAROSKE VERA(P.A.: 03512/13), Licença para edificar cadaua, archive-se.

09752/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50598/85 – CLEBER RICARDO DE OLIVEIRA (LIC.DEMOL.774/13), 62012/92 – NORIVAL TADEU FRESSATO(LIC.DEMOL. E LEGALIZAÇÃO 012/16), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

07295/04 – SIMONE PEREIRA DE ABREU FELIX, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03229/93 – CONDOMÍNIO ACQUA RIVIERA(PET.049/16), Sim como requer, conforme ordem de serviço 003/13.

07166/04 – ELIVAN FIRMINO FERREIRA(PET.111/16), **5898/94 – MAURICIO PEREIRA DA SILVA TINOCO(PET.108/16)**, Sim como requer na petição, entregue-se a 1ª via da carta de habitação, apresentadas as taxas quitadas.

ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 22 DE JANEIRO DE 2016

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS / MULTA AMBIENTAL – Processo(s): 02288/15 ERIC LUIS BARTHOLETTI; 05182/15 LUCIO GERVASIO SAVIETO; 02465/95 06983/15 ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA SOARES; 03950/08 06614/14 JORGE EIGI KANASHIRO; 06657/15 LILIAN SANTOS FERREIRA GOMES (DIA 4712/15); 04649/12 JOSE JORGE SILVA (DIA 4995/15); 09166/15 RICARDO DAMAZIO SASSI; 53972/91 07578/15 ULYSSES FERRABRAZ MANSUR;

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – Processo(s): 00443/14 ANDREIA M DOS REIS- PADARIA – ME; 09144/14 R & S ACADEMIA LTDA – ME; 05790/15 10406/15 VALMER FLORENCIO DE MEDEIROS VIDRAÇARIA – ME; 05803/15 KAREN SMITH WESSELS; 08501/15 PRISCILA ALMEIDA AGOSTINHO – ME; 10030/15 LOJAS AMERICANAS S.A; 10031/15 MARINAS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; 10306/15 COMERCIAL CAIÇARA DE ALIMENTOS LTDA – ME; 10097/15 L. A. XAVIER COMERCIO DE AUTO PEÇAS – ME; 10640/15 VARANDA PIZZA E ESFIHA EIRELI – ME; 08615/15 HILARIO CRISTINO SOUSA DOS SANTOS ME; 07892/13 ADV M VIDROS LTDA ME;

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s): 09924/10 00840/15 MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 07262/01 10812/12 ALEX NEVES DA SILVA; 02569/14 JOÃO CARLOS QUIRINO; 05974/13 05976/13 SANTORINI CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA; 06772/15 FELIPE JACINTO;

DEFIRO o pedido – Processo(s): 07461/15 ROBERTO PAULO DE ANDRADE (PETIÇÃO 13/16).

DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, reconsiderando proposta de área apresentada para compensação ambiental. Porém a Ação Civil Pública – Ministério Público do Estado de São Paulo – Processo físico n.º 0003904-12.2014.8.26.0075) determinou que a PMB se abstenha de emitir qualquer autorização ou licença de corte de vegetação ou construção de residência unifamiliar em lotes do loteamento Guaratuba ou Guaratuba II – Processo(s): 03838/14 RICARDO BEIRES; 6581/07 05423/14 ARISTEU TETSUMI NONKA; 02992/14 MAURO CORREA CAMARA E OUTRA;

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 03/16 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/01/2016 à 22/01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/16 – ANTONIO CARLOS PEREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

224/16 – WAGNER MORAN NEVES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

225/16 – A.S. LEITE LANCHONETE - ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

229/16 – AGMA ENGENHARIA LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

268/16 – RESTAURANTE & SUSHI BAR PARCEL 27 LTDA – ME DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

388/16 – M.A. DO AMARAL MANUTENCAO - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

389/16 – P.F.C.P. DOS SANTOS POUSADA ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

402/16 – MARCELO NICOLAS PALACIOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

423/06 – HEBREWS HOTELARIA E TURISMO LTDA – ME – DEFIRO A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES

447/16 – DAL REPRESENTACAO E ALUGUEL DE MAQUINAS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10⁰ DIA DA PUBLICACAO, A SER



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

460/16 – SABOR PARAENSE - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

498/16 – ELISABETH DOTTI CONSOLO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

572/95 – LIEILA BALDI FRANCO – DEFIRO ALTERACAO DE ENDERECO

589/16 – WAGNER DOS SANTOS PINTO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1871/11 – LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA – DEFIRO ALTERACAO DO REGIME PARA OPTANTE SINAC.

2095/00 – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE ALVARA PARA 2016

2908/12 – ACAERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - DEFIRO ALTERACOES SOLICITADAS

5232/11 – VISTA LINDA IMOVEIS LTDA – ME – DEFIRO ALTERACAO SOLICITADA

5446/13 – LELIANE ROSA ANNUNZIATO – DEFIRO A REATIVAÇÃO DA IM 83030 E O LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENCA

5785/15 M. DE LOURDES CONCEICAO MERCADO – ME DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6077/10 – MJS COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM – DEFIRO A ALTERACAO DO QUADRO SOCIETARIO

9182/13 – APARECIDA MARILENE DE MOURA – MEI – DEFIRO ALTERACAO E LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENCA

9403/12 – AUTO MOTO ESCOLA MOREIRA & DE OLIVEIRA LTDA - ME – DEFIRO O PEDIDO DE CND PARA A IM 78900.

9900/11 – MARCELO ESTEVES CARREGARI – DEFIRO O PEDIDO DAS SEGUINTEs ALTERACOES: RAZÃO SOCIAL, ENDERECO, ATIVIDADES



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

10430/15 – FERNANDO HIDEKI TAKAHASHI SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

10830/15 – BANCO BRADESCO S.A - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

10921/15 – JOSE RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

11112/15 – RODRIGO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

11286/15 – HITOMI UEMURA YAMAGUTI - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

11405/15 – SERGIO RODRIGUES ALVES DIAS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

11745/15 – WESLEY SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

11759/15 – P.L.Z – TEIXEIRA – ME DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

11835/15 – RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

20908/97 – POCO DO ROBALO LTDA – DEFIRO ALTERACOES SOLICITADAS

50584/90 – ALFREDO JOSE GRODZICKI – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/01/2016 A 15/01/2016**

PROCESSOS:

7755/2000 – TANAKA & CAMARGO TINTAS LTDA – ME, deferida a baixa retroativa a 24/10/2003, conforme as manifestações constantes nos autos.

3456/2001 – AKIO MATSUDA – deferida a baixa **CCM - 7121** retroativa a 13/08/2012, em virtude da PETIÇÃO 3996.

6156/2000 – AKIO MATSUDA – deferida a baixa **CCM – 1709** retroativa a 13/08/2012, em virtude da PETIÇÃO 3995.

8766/2015 – JOSE MANOEL GHERARDINI RODRIGUES - deferida a baixa exercício parcela 12/12 por comprovação de pagamento.

2750/2008 – BENITO GONZALES FILHO – Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa da GUIA nº 2189032 – CRC 85145.

11109/2015 – DOUGLAS GODOY RICA – Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa da GUIA nº 2189031 – CRC 1770.

11819/2015 – ELAINE CRISTINA SANTOS DE MORAES – Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa da GUIA nº 2189143 – CRC 190749.

11770/2015 – DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA – Deferido o pedido de baixa da parcela 04(Guia 1919915) em virtude de pagamento da parcela 03 em duplicidade – Inscrição nº 92.052.035.000.

5110/2015 – CIBELE DA PAIXÃO BARRETO – Deferido o pedido de baixa da Guia 245095 – Ano de 2003 – CRC 142876.

10590/2015 – JONSON LARA JUNIOR – Deferido o pedido de baixa da Guia 146254 – Ano de 2011 – INSCRIÇÃO 92.123.008.000. Deferido o pedido de baixa da Guia 146294 – Ano de 2011 – INSCRIÇÃO 92.123.027.000.

9489 – AMELIA DE SOUZA RODRIGUES – Deferido o pedido de baixa da Guia 157896 – Ano de 2012 – INSCRIÇÃO 93.102.001.000.

8320/2015 – FERDINANDO BONORHESES – Deferido o pedido de baixa da Guia 186473 – Ano de 2012 – INSCRIÇÃO 98.018.021.000.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- 8890/2015 – CARLOS YOSHIO YAMASSAKI** – Deferido o pedido de baixa da Guia 173275 – Ano de 2012 – INSCRIÇÃO 97.117.021.106.
- 10580/2015 – GENUINO DO ROSARIO** – Deferido o pedido de baixa da parcela 26(Guia 149951) em virtude de pagamento da parcela 27 em duplicidade – Inscrição nº 92.176.015.000.
- 10860/2015 – HSBC BANK BRASIL S/A** – Deferido o pedido de baixa da Guia 1892289 – Ano de 2015 – INSCRIÇÃO 26340.
- 129/2001 – JOÃO NILTON SALOMÃO** – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 25/08/2008 – INSCRIÇÃO 18961.
- 14340/1997 – VIRGINIA ALVES MOREIRA** – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 20/06/2005– INSCRIÇÃO 1287.
- 4730/2009 – R.C DO AMARAL & OLIVEIRA MERCADO LTDA-ME**– Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 20/10/2011– INSCRIÇÃO 60300.
- 249/2003 – BEST SERVIÇOS COM LIMPEZA, MANUT. CONV. RES.LTDA** – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 31/12/2009– INSCRIÇÃO 34600.
- 3825/1993 - MARIA ANGELA HATZLHOFFER-ME – PETIÇÃO 3838** - baixa nas inscrições em dívida ativa exercícios 2010 a 2015.
- 6155/2000 – AKIO MATSUDA** – deferida a baixa **CCM – 1632** retroativa a 13/08/2012, em virtude da PETIÇÃO 3997.
- 5045/1999 - MIGUELANGELO DEL VECHIO** - PETIÇÃO 4100,deferida a baixa retroativa IM 11355, 01/07/2006.
- 3715/2003 – EDISON BOTELHO DE MORAES** – PETIÇÃO – 3555, deferida a baixo das inscrições em dívida ativa exercício 2011 a 2015, IM 32810
- 6976/2003 - HAMILTON GUIMARÃES SANTOS – PETIÇÃO 4009**, - deferida a baixa 2004 a 2015 – CCM 3061.
- 2805/2010 - JOSE PROCOPIO DOS SANTOS** - Baixa na inscrição exercício 2012 – IDA 10106 - CRC – 140126.
- 4376/2006 - DILSON BORGES DOS SANTOS PEÇAS – ME** - PETIÇÃO 2810, baixa retroativa a 01/06/2010 CRC- 70589.
- 2115/2002 - WALERIA POSSAS ARNDT MOREIRA-ME** – deferida baixa a partir de 31/12/2013, CCM – 2197.

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Diretor de Abastecimento
18/01 A 22/01/2016

10585/15	Raimundo Antônio de Jesus Souza	Deferida a licença
93554/15	Ramiro Antonio da Silva	Deferida a licença
7760/13	Cassio Teodoro de Souza	Deferida a licença
9501/15	Antenor Esteves Cypriano Filho	Deferida a licença
11839/15	Marinas Distribuidora Eireli - EPP	Deferida a licença
7478/07	Valmir do Nascimento Ferreira	Deferida a licença
7803/12	Valéria de Andrade Barbosa	Deferida a alteração
2758/15	Alda Rosangela Olivera dos Santos	Deferida a licença
8109/15	Raquel de Feitas Lira	Deferida a licença
7380/15	Laudy Alves Fernandes	Deferida a licença
8719/15	Afonso Rocha Bezerra	Deferida a licença
391/16	Diogo Henrique Silva Pereira	Deferida a autorização
7382/12	Jefferson Germano Pierre	Indeferida a reconsideração
10004/11	Ivanize Ramos dos Santos	Indeferida a reconsideração
11630/11	Valdir Soares de Barros	Indeferida a reconsideração
10743/12	Valdeci Barbosa da Silva	Indeferida a reconsideração
7585/14	Ermirio Siqueira	Deferido o cancelamento
5628/12	Jennifer Dayane Rosa	Indeferida a reconsideração
5875/12	Marcio do Nascimento	Indeferida a reconsideração
3698/12	Aparecida Lucia de Castro Silva	Indeferida a reconsideração
9376/09	Sandra Maria de Souza	Indeferida a reconsideração
1156/13	Damião Barboza da Silva	Indeferida a reconsideração
7295/10	Ursula dos Santos Sena	Indeferida a reconsideração
7045/12	Maria da Conceição Alves Soares	Indeferida a reconsideração
886/13	Roberto Oliveira Vital	Indeferida a reconsideração
8266/12	Alfreu da Silva	Indeferida a reconsideração
9437/09	Clóvis Rosendo dos Santos	Indeferida a reconsideração
9858/11	Andre Luiz Cunha de Moraes	Indeferida a reconsideração
965/10	Gese Paulo de Paiva	Indeferida a reconsideração
10770/11	Deuma Maria de Lima	Indeferida a reconsideração
3814/11	Bernardete Ferreira Lima	Indeferida a reconsideração
7614/12	Maria Aparecida Bento	Indeferida a reconsideração
7248/12	Jonathan Pereira de Souza	Deferida a reconsideração
640/12	Jose Odon Duarte Machado	Deferida a reconsideração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8010/06	Leandro de Freitas Santos	Indeferida a alteração
167/01	Celso Martins Xavier da Silva	Indeferida a alteração
9697/11	Tereza Felix Almiro Queiroz	Indeferida a alteração
6547/12	Dernival Paulo dos Santos	Deferida a alteração
4036/15	Camila Batista Rocha Xavier	Deferido preposto p/ 90 dias
9798/15	Carla Peres Pinto	Deferida a licença
243/16	Thais de Oliveira Vital	Deferida a licença
8863/03	Vanessa dos Santos	Deferida a revalidação
10587/15	Edgard dos Santos	Deferida a licença
3156/06	Esdras Vicente da Silva	Deferida a revalidação
641/12	Oscar Luiz Ramos do Nascimento	Deferida a revalidação
1117/06	Nelson Cordeiro dos Santos	Indeferida a revalidação

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 2.455, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.0 1	10.122.0121.2.02 4	3.3.90.92.00	01.110.000 0	475	R\$ 279.000,00	PARA PAGAMENTO DO INSTITUTO CORPORE, CONFORME MEMO 020/2016-SS
TOTAL					R\$ 279.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.0 1	10.302.0126.2.06 6	3.3.90.34.00	01.310.000 0	512	R\$ 279.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 279.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 21 de janeiro de 2016.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Simone Serafim Martins do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **SIMONE SERAFIM MARTINS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Izabel Cristina Santos da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Rosemeire França da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **ROSEMEIRE FRANÇA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Gladys Roberta Silva Evangelista do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **GLADYS ROBERTA SILVA EVANGELISTA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Elen Yumi Suuh Amancio do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **ELEN YUMI SUUH AMANCIO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 77, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Lucilene Aparecida Bezerra da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **LUCILENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Samira Mara Oliveira do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **SAMIRA MARA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 79, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Korina Fernanda dos Santos Bittencourt do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **KORINA FERNANDA DOS SANTOS BITTENCOURT**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 80, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Suzylaine Vasconcelos Pereira do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **SUZYLAINÉ VASCONCELOS PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Ana Paula Gestoso de Souza do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Wellington Luiz Alves Aranha do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 83, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Antonio Helio Armonia do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **ANTONIO HELIO ARMONIA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 84, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Pericles Braga da Rocha do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **PERICLES BRAGA DA ROCHA**, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Pedro Eduardo Tassoni do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não entrou em efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, **PEDRO EDUARDO TASSONI**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 86, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Prorroga os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada para apuração dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 155/2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Especial de Sindicância solicitou a prorrogação de prazo em razão da necessidade da instrução dos autos com documentação, que demandará prazo superior ao inicialmente conferido;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n. 586/2015, nos termos da nova redação dada ao § único, do art. 2º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia de 21 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016. (PA n. 155/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 87, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Rosimeire Costa Fernandes Serra para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 88, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia José Roque dos Santos Filho para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **JOSÉ ROQUE DOS SANTOS FILHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 89, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Michele Roberto Brauer para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MICHELE ROBERTO BRAUER**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 90, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Silvia Mara dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SILVIA MARA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Adriana de Souza Martins dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ADRIANA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Aparecida Rodrigues Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **APARECIDA RODRIGUES LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 93, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Cynthia Paula Riti Dantas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **CYNTHIA PAULA RITI DANTAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 94, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Natali Menezes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **NATALI MENEZES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 95, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Aurea Denise de Oliveira Santana para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **AUREA DENISE DE OLIVEIRA SANTANA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Julia Oliveira dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 97, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Danielle Cristina Garcia para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **DANIELLE CRISTINA GARCIA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 98, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia José Vinicius Plaza Machado para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **JOSÉ VINICIUS PLAZZA MACHADO**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 99, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Elida Almeida dos Anjos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 100, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Alex Silva do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ALEX SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Concede licença sem vencimentos à servidora Vanessa Menezes dos Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do processo administrativo n. 11824/2015, e o disposto no art. 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de fevereiro de 2016, licença sem vencimentos à servidora **VANESSA MENEZES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 2444, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, com fundamento legal no art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

Parágrafo único. A licença sem vencimentos dar-se-á por até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período ou cessada, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, na forma dos § 2º e § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016. (PA n. 11824/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município